



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 08004249520208150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DEDILSON GOMES DE MEDEIROSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1975,17. Assim pugna pela extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

BAYEUX, 21/02/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~